



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 26 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	02 DE 02
---	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 26 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP

CEP: 18670-000 Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Sita: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/2018

"Dispõe sobre o reajuste do vale-compra concedido aos servidores do Poder Legislativo, previsto na Lei 1.650/2011, e dá outras providências."

Considerando que a Lei Municipal nº 1.650/2011 estabeleceu o direito dos servidores desta Casa receberem mensalmente uma benesse intitulada "vale compras";

Considerando que de acordo com o artigo 1º da legislação acima citada, tal benefício deve ser reajustado semestralmente;

Considerando que o último reajuste ocorreu em janeiro de 2017, bem como, o valor atual se encontra abaixo da tabela oficial prevista pelo DIEESE para o estado de São Paulo.

Vanusa Barbosa Alves Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições conferidas por lei, resolve expedir o seguinte **ATO**.

Art. 1º. Fica reajustado no percentual de 11,88 (onze virgula oitenta e oito), o valor do "Vale-Compras" concedido mensalmente aos servidores ativos da Câmara Municipal de Presidente Alves, correspondente ao previsto para a Cesta Básica do Estado de São Paulo, elaborado pelo DIEESE em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data sua publicação.

Presidente Alves, 25 de junho de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO
Presidente da Câmara

1
NA EXUBERÂNCIA DE SUAS TERRAS UM OCEANO VERDE DE CAFEZAIS